

## **Sobre o concurso:**

- O primeiro concurso cultural terá como tema "Um olhar sobre Bom Jesus da Penha".
- As fotos deverão conter uma legenda que mais se adeque a foto, mas a frase não será tida como critério na hora de avaliação.
- As fotos poderão ser de lugares de Bom Jesus da Penha sendo estes do meio rural ou urbano (como por exemplo, de casas, de monumentos, de paisagens naturais, de cachoeiras, da flora ou da fauna, entre outras.).
- As fotos deverão ser entregues pessoalmente (via pen-drive ou Cd) ou podendo ser entregues no e-mail [comunicacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br](mailto:comunicacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br) (estando ciente o fotógrafo da perda de qualidade da foto). No caso do fotógrafo optar pelo envio por e-mail, a imagem não pode ter tamanho superior a 10MB.
- A foto deverá ser inédita e ser de própria autoria do fotógrafo.
- Para participar do concurso, o usuário deverá curtir a página da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha no facebook.
- As imagens devem ser enviadas a partir da 0h do dia 04 de setembro até a meia-noite do dia 25 de setembro de 2017, quando se encerrará as inscrições. As fotos podem ser feitas em qualquer lugar do Município de Bom Jesus da Penha.

- As fotos enviadas/entregues fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data e horário.
  
- O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo. No caso de fotos de pessoas serão apenas aceita aquelas que estão em festividades do município (sendo estas a Expoagro, Folia de Reis, entre outras).
  
- Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas. Caberá aos participantes à responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.
  
- Os participantes autorizam que as suas imagens sejam utilizadas para fins institucionais pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, a qual poderá publicar as imagens tanto na internet quanto em mídias impressas, sem qualquer contraprestação.
  
- Não serão aceitas fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.
  
- Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:
  - Postarem fotos com descrições ofensivas;
  - Comentários ofensivos ou preconceituosos;
  
- Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente de todo o regulamento.

- As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, entretanto, deverão ser enviadas para a Prefeitura pelo e-mail: ou por pen-drive ou CD.
- O participante que enviar a foto por e-mail deverá colocar no corpo do e-mail o nome do participante e o lugar que a foto foi tirada para maiores esclarecimentos, assim como o participante que optar por entregar a foto por pen-drive ou CD.

### **Seleção e Premiação:**

- O material será submetido à comissão avaliadora, formada por fotógrafos, além dos membros do Patrimônio Cultural e Turismo de Bom Jesus da Penha.
- Os candidatos selecionados pela comissão avaliadora terão suas fotos impressas para divulgação do Patrimônio Cultural e Turismo de Bom Jesus da Penha, além de terem suas fotos divulgadas nas nossas redes sociais.
- Os dois primeiros selecionados também receberão prêmios em dinheiro no valor de R\$ 200,00 e R\$ 100,00 respectivamente.

### **Informações gerais e exigências:**

- Ao enviar as fotos, o participante concorda com o uso da foto para fins de impressões nos folders de divulgação do Patrimônio Cultural e Turismo e

veiculação por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

- Todas as fotos selecionadas poderão entrar nos folders de divulgação do Patrimônio Cultural e Turismo, desde que o participante respeite os critérios de validação mencionados neste regulamento.

- O concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

- Ao enviar a foto, o participante cede o direito de uso da imagem fotográfica, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98

LDA - Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;

II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;

III - na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;

IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;

V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;

VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

- Se o participante participar com mais de uma foto, o envio da mesma tem que ser em pen-drive, CD ou e-mails distintos.

- Todos que enviarem as suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária na campanha.

- A prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha não se responsabilizam por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

### **Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:**

- As fotos serão selecionadas pela comissão avaliadora, seguindo critérios de criatividade, estética, adequação para o suporte final (Fachada Digital) e relação com o tema do concurso.

- Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos previstos neste regulamento.
- Os selecionados serão informados via e-mail ou por celular.
- Serão selecionadas duas fotos ganhadoras, com direito a prêmios em dinheiro para os dois primeiros colocados. Outras imagens serão selecionadas para compor o folder de divulgação.
- O resultado dos ganhadores será divulgado por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha e os ganhadores serão notificados.

#### **Disposições finais:**

- Esta ação é uma realização da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, com apoio do Patrimônio Cultural e do Turismo de Bom Jesus da Penha.
- Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais.
- A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.
- A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis e definitivas.